

DECRETO Nº 75, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Biênio 2021/2023 e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51, inciso V da Lei Orgânica Municipal, juntamente com os artigos 16, 18 e 19 da Lei Municipal nº: 327 de 22 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o Biênio 2021/2023,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Governamental:

a) Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

Titular: Tanise Francisca Câmara
Suplente: Vanilza de Almeida Costa

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vandilene Alves Cruz
Suplente: Cristiane Bernardino Durães

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária

Titular: Ana Claudia Marques Santos
Suplente: Dimas Arcanjo de Oliveira

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Titular: Ana Clara dos Santos Cardoso
Suplente: Thomas Martins Marques

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada

Entidades de Defesa de Direitos de Usuários

a) Representante da Associação Grupo de Mulheres Rurais de Novorizonte

Titular: Dalva Alves de Oliveira Santos
Suplente: Maria Dilma Santos Cardoso

b) Representante da Associação Centro Comunitário de Novorizonte

Titular: Jovelina Rufina dos Santos
Suplente: Odete Ribeiro Silva

c) Representante dos Usuários da política de Assistência Social

Titular: Camila Martins de Almeida
Suplente: Evaene Soares de Macedo

a) Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social:

Titular: Luana Karine Souza Costa
Suplente: Lincon Pereira Cardoso

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 14 de setembro de 2021.



CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal